



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis

<p>RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO CONTRATO Nº 77/2012</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS</p> <p>CONTRATADO: EMPRESA CACILDO DE SOUZA LEMES – ME</p> <p>OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DOIS MATA – BURROS</p> <p>ALCINO FERNANDES CARNEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, torna público que em 18 de julho de 2012, Dispensou de licitação, na forma do inciso I do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, a contratação de empresa do ramo para execução de obras de 02 (dois) Mata-Burros, de “tamanho padrão”, ou seja, 3,00 X 3,00 m, os mata-burros serão implantados na estrada vicinal que permite acesso fazenda “JJ” de propriedade de Jaime Aguilar à estrada de Alcinópolis a Buriti, conforme projeto, planta, memorial descritivo e planilha de orçamento elaborados pelo departamento de engenharia da Prefeitura Municipal, que passam a fazer parte integrante deste contrato, em virtude de ser compatível com o valor de mercado R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), pelo prazo de 08 dias, iniciando em 18/07/2012 e previsão de término em 26/07/2012, por atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, tendo em vista os princípios de conveniência e oportunidade.</p> <p>Alcinópolis – MS., 18 de julho de 2012.</p> <p>(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO Prefeito Municipal</p> <p>EXTRATO CONTRATO Nº 078/2012</p> <p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2012</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012</p> <p>CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS</p> <p>CONTRATADA: ALCENIR MARTINS REZENDE</p> <p>Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação de empresa para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação (pães, biscoitos, roscas, bolos, etc.) destinados à manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais desta Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.</p> <p>Prazo: Até 31.12.2012.</p> <p>Vigência: 18.07.2012 a 31.12.2012.</p> <p>Valor: R\$ 202.215,00 (duzentos e dois mil e duzentos e quinze reais).</p> <p>Dotação Orçamentária:</p> <p>20 GABINETE DO PREFEITO 20.101 GABINETE DO PREFEITO 04.122.0102-2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO 3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO 40.101 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO 12.361.0108-2.007 MANUT DA SECRETARIA DE EDUC CULT E DESPORTO 3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO 40.101 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO 12.361.0108-2.011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO 40.101 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO 12.365.0308-2.013 CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUC INFANTIL 3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO 40.101 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO 27.812.0118-2.016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS 3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p>	<p>10.301.0301-2.076 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO 3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0301-2.077 PISO ATENÇÃO BÁSICA – PAB VARIÁVEL – PSF 3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30-14 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30-25 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0301-2.078 3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0302-2.080 HOSPITAL MUN DA MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSPITALAR 3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30-14 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30-25 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 60.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0104-2.039 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 60.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.241.1602-2.034 MANUT CENTRO CONVIV IDOSOS/CONV/IDOSO BPC-PSB 3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30-26 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30-29 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 60.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.2602-2.037 PROGRAMA DE ERRAD. TRAB INFANTIL P.E.TI/PVMC/PSE 3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30-29 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 60.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.2602-2.038 PROG ATEND. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE/ASE-MA/PROJOVEM 3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30-26 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30-29 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 60.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1601-2.060 AMPL REF. MANUT CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CRAS/PISO BASICO 3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30-29 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 60.104 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.1604-2.044 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR DO MENOR E ADOLESCENTE 3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 60.104 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.1604-2.045 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>70 SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS 70.101 SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS 15.451.0104-2.046 MANUTENÇÃO SEC VIAÇÃO OBRAS SERV PÚBLICOS E URBANOS 3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>80 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO 80.101 MANUTENÇÃO DA SECRET DESENV ECONOMICO 20.602.0104-2.049 MANUTENÇÃO SECRET DESENV ECONOMICO 3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>90 SEC MUN PLAN ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 90.102 MANUT SECRET PLANEJ ADMIN E FINANÇAS 04.122.0104-2.057 MANUTENÇÃO DA SECRET DE PLANEJ ADMINISTRAÇÃO</p>
--	--

CÃO E FINANÇAS

3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 18.07.2012.

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO e ALCENIR MARTINS REZENDE – ME.

Alcinópolis/MS, 18 de julho de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 42/2012. De 16 de JULHO de 2012.

Altera o Decreto nº 54/2003, de 29.05.2003, para alterar a denominação do Parque Municipal Templo dos Pilares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de alterar a denominação do Parque Municipal Templo dos Pilares, para atender as disposições do art. 22 da Lei Federal nº 9.985/2000 e do art. 2º do Decreto nº 4.340/2002, para o enquadramento legal desta unidade municipal no SNUC, DECRETA:

Art. 1º – Fica alterada a redação do art. 1º do Decreto nº 54/2003, de 29/05/2003, para constar que o Parque Municipal Templo dos Pilares passa a ser denominado “Parque Natural Municipal Templo dos Pilares”.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis – MS, 16 de julho de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 073/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: DAVI DE OLIVEIRA FURTADO – ME

Objeto: Contratação da empresa para a aquisição parcelada de material de higienização e limpeza (melhor qualidade e menor preço) de acordo com os itens vencidos e relacionados na Ata do Pregão, destinados à manutenção das atividades das diversas secretarias municipais desta Prefeitura Municipal de Alcinópolis-MS, com consumo estimado em até 31/12/2012.

Prazo: Até 31.12.2012.

Vigência: 13.07.2012 a 31.12.2012.

Valor: R\$ 127.297,03 (cento e vinte e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e três centavos)

Dotação Orçamentária:

20 GABINETE DO PREFEITO

20.101 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0102-2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO

3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

40.101 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

12.361.0108-2.007 MANUT DA SECRETARIA DE EDUC CULT E DES-

PORTO

3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

40.101 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

12.361.0108-2.011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

40.101 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

12.365.0308-2.013 CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUC INFANTIL

3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

40.101 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

27.812.0118-2.016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0301-2.076 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO

3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0301-2.077 PISO ATENÇÃO BÁSICA – PAB VARIÁVEL – PSF

3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30-14 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30-25 MATERIAL DE CONSUMO

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0301-2.078

3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0302-2.080 HOSPITAL MUN DA MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSPITALAR

3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30-14 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30-25 MATERIAL DE CONSUMO

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

60.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0104-2.039 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

60.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.241.1602-2.034 MANUT CENTRO CONVIV IDOSOS/CONV/IDOSO BPC-PSB

3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30-26 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30-29 MATERIAL DE CONSUMO

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

60.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.2602-2.037 PROGRAMA DE ERRAD. TRAB INFANTIL P.E.T.I/PVMC/PSE

3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30-29 MATERIAL DE CONSUMO

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

60.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.2602-2.037 PROGRAMA DE ERRAD. TRAB INFANTIL P.E.T.I/PVMC/PSE

3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30-29 MATERIAL DE CONSUMO

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

60.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.2602-2.038 PROG ATEND. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE/ASEMA/PROJOVEM

3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30-26 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30-29 MATERIAL DE CONSUMO

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

60.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.1601-2.060 AMPL REF. MANUT CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CRAS/PISO BASICO

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89

INS. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-900

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Celular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSAVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALÉS (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filial a ABRAJOR - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!

3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-29 MATERIAL DE CONSUMO

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.104 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.1604-2.044 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR DO MENOR E ADOLESCENTE
3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.104 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.1604-2.045 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

70 SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
70.101 SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
15.451.0104-2.046 MANUTENÇÃO SEC VIAÇÃO OBRAS SERV PÚBLICOS E URBANOS
3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

80 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
80.101 MANUTENÇÃO DA SECRET DESENV ECONOMICO
20.602.0104-2.049 MANUTENÇÃO SECRET DESENV ECONOMICO
3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

90 SEC MUN PLAN ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
90.102 MANUT SECRET PLANEJ ADMIN E FINANÇAS
04.122.0104-2.057 MANUTENÇÃO DA SECRET DE PLANEJ ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 13.07.2012.

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO e DAVI DE OLIVEIRA FURTADO – ME.

Alcinópolis/MS, 13 de julho de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 072/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP

Objeto: Contratação da empresa para a aquisição parcelada de material de higienização e limpeza (melhor qualidade e menor preço) de acordo com os itens vencidos e relacionados na Ata do Pregão, destinados à manutenção das atividades das diversas secretarias municipais desta Prefeitura Municipal de Alcinópolis-MS, com consumo estimado em até 31/12/2012.

Prazo: Até 31.12.2012.

Vigência: 13.07.2012 a 31.12.2012.

Valor: R\$ 81.812,75 (oitenta e um mil, oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

20 GABINETE DO PREFEITO
20.101 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0102-2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO
3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2.007 MANUT DA SECRETARIA DE EDUC CULT E DESPORTO
3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2.011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.365.0308-2.013 CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUC INFANTIL
3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

27.812.0118-2.016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.076 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO
3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO
50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.077 PISO ATENÇÃO BÁSICA – PAB VARIÁVEL – PSF
3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-14 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-25 MATERIAL DE CONSUMO

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.078
3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0302-2.080 HOSPITAL MUN DA MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSPITALAR
3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-14 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-25 MATERIAL DE CONSUMO

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0104-2.039 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.1602-2.034 MANUT CENTRO CONVIV IDOSOS/CONV/IDOSO BPC-PSB
3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-26 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-29 MATERIAL DE CONSUMO

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.2602-2.037 PROGRAMA DE ERRAD. TRAB INFANTIL P.E.T.I/PVMC/PSE
3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-29 MATERIAL DE CONSUMO

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.2602-2.038 PROG ATEND. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE/ASEMA/PROJOVEM
3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-26 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-29 MATERIAL DE CONSUMO

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1601-2.060 AMPL REF. MANUT CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CRAS/PISO BASICO
3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-29 MATERIAL DE CONSUMO

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.104 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.1604-2.044 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR DO MENOR E ADOLESCENTE
3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.104 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.1604-2.045 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

70 SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
70.101 SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
15.451.0104-2.046 MANUTENÇÃO SEC VIAÇÃO OBRAS SERV PÚBLICOS E URBANOS
3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

80 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
80.101 MANUTENÇÃO DA SECRET DESENV ECONOMICO
20.602.0104-2.049 MANUTENÇÃO SECRET DESENV ECONOMICO
3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

90 SEC MUN PLAN ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
90.102 MANUT SECRET PLANEJ ADMIN E FINANÇAS
04.122.0104-2.057 MANUTENÇÃO DA SECRET DE PLANEJ ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 13.07.2012.

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO e MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP

Alcinópolis/MS, 13 de julho de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0762012. DE 09 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 154 da Lei Complementar nº 01/2000, de 08 de dezembro de 2000, LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADE POLÍTICA, sem remuneração, à servidora ADRIANA GOMES MOREIRA, efetiva no cargo de GARI, lotada na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, pelo período de 03 (três) anos consecutivos, com início em 07 de julho de 2012 e término em 06 de julho de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 07 de julho de 2012.

Alcinópolis – MS., 09 de julho de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0772012. DE 09 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 154 da Lei Complementar nº 01/2000, de 08 de dezembro de 2000, LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADE POLÍTICA, sem remuneração, à servidora APARECIDA ROSA DE CAMPOS, efetiva no cargo de GARI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 03 (três) anos consecutivos, com início em 07 de julho de 2012 e término em 06 de julho de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 07 de julho de 2012.

Alcinópolis – MS., 09 de julho de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal





EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e OLIVEIRA E FURTADO LTDA – ME.

OBJETO:

I – por mais 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando em 14 de julho de 2012 e previsão de término em 27 de agosto de 2012.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 13 de julho de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE COSTA RICA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA Nº 15. Aos 04 de julho de 2012.

AUTORIZA AFASTAMENTO DE SERVIDOR.

O Ver. Lourenço Felisbino Paula, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do funcionário Sr. EDINIR CARLOS DOS REIS, portador do RG. 7.704.983 – SSP.SP e inscrito no CPF. 778.952.087 – 49, de sua função lotado no Cargo efetivo deste Poder Legislativo Municipal, no período de 06/07/2012 a 07/10/2012, para concorrer ao Pleito Eleitoral, cargo eletivo nas eleições municipais proporcionais a vereador, com base no que dispõe a Legislação Eleitoral Vigente.

Parágrafo único – Concede o afastamento remunerado por 03(três) meses consecutivos, conforme Legislação Eleitoral Vigente, garantindo ao servidor a remuneração com base em seu contracheque no mês de junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se, Cumpra – se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 04 de julho de 2012.

(a.) Ver. LOURENÇO FELISBINO PAULA
Presidente

PORTARIA Nº 16. Aos 06 de julho de 2012.

AUTORIZAÇÃO DE SERVIDOR.

O Ver. Lourenço Felisbino Paula, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Srª. LUZIA FERREIRA ARAÚJO, RG. 000.625.461 – SSP.MS e CPF. 368.262.001– 04, funcionária desta Casa de Leis, lotado no Cargo de Artífice de Copa e Cozinha, a gozar suas férias de direito de 09/07/2012 à 07/08/2012, referente ao período aquisitivo 10/07/2011 à 10/07/2012, exercício de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se, Cumpra – se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 06 de julho de 2012.

(a.) Ver. LOURENÇO FELISBINO PAULA
Presidente



EXTRATO CONTRATO Nº 075/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: FLÁVIO CRISÓSTOMO FURTADO – ME.

Objeto: Contratação da empresa para aquisição de peças e acessórios da linha mecânica, genuínas ou originais de primeira linha, independentemente de marca e categoria, para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados pertencentes a Prefeitura Municipal de Alcinópolis, pelo período 13/07/2012 a 31/12/2012, consoante o CONTRATO, o EDITAL e seus Anexos, de acordo com os lotes vencidos de números 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, nos respectivos percentuais de desconto propostos e homologados.

Prazo: Até 31.12.2012.

Vigência: 13.07.2012 a 31.12.2012.

Valor: R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

- 20 – GABINETE DO PREFEITO
- 20.101 – GABINETE DO PREFEITO
- 04.122.0102-2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO
- 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

- 40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
- 40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
- 12.361.0108-2.007 – MANUT DA SECRETARIA DE EDUC CULT E DESPORTO
- 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

- 40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
- 40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
- 12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

- 40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
- 40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
- 12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUC INFANTIL
- 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

- 40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
- 40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
- 27.812.0118-2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
- 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

- 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0301-2.076 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO
- 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

- 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0301-2.077 – PISO ATENÇÃO BÁSICA – PAB VARIÁVEL – PSF
- 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-14 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-25 – MATERIAL DE CONSUMO

- 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0301-2.078

- 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

- 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.302.0302-2.080 – HOSPITAL MUN DA MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSPITALAR
- 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-14 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-25 – MATERIAL DE CONSUMO

- 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.244.0104-2.039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

- 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.241.1602-2.034 – MANUT CENTRO CONVIV IDOSOS/CONV/IDOSO BPC – PSB
- 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-26 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-29 – MATERIAL DE CONSUMO

- 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.243.2602-2.037 – PROGRAMA DE ERRAD. TRAB INFANTIL P.E.T.I/PVMC/PSE
- 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-29 – MATERIAL DE CONSUMO

- 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.243.2602-2.038 – PROG ATEND. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE/ASEMA/PROJOVEM
- 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-26 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-29 – MATERIAL DE CONSUMO

- 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.244.1601-2.060 – AMPL REF. MANUT CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CRAS/PISO BASICO
- 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-29 – MATERIAL DE CONSUMO

- 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 60.104 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 08.243.1604-2.044 – MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR DO MENOR E ADOLESCENTE
- 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

- 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 60.104 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 08.243.1604-2.045 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

- 70 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
- 70.101 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
- 15.451.0104-2.046 – MANUTENÇÃO SEC VIAÇÃO OBRAS SERV PÚBLICOS E URBANOS
- 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

- 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
- 80.101 – MANUTENÇÃO DA SECRET DESENV ECONOMICO
- 20.602.0104-2.049 – MANUTENÇÃO SECRET DESENV ECONOMICO
- 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

- 90 – SEC MUN PLAN ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 90.102 – MANUT SECRET PLANEJ ADMIN E FINANÇAS
- 04.122.0104-2.057 – MANUTENÇÃO DA SECRET DE PLANEJ ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 13.07.2012.

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO e FLÁVIO CRISÓSTOMO FURTADO – ME

Alcinópolis/MS, 13 de julho de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal





EXTRATO CONTRATO Nº 076/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: GREGÓRIO DE SOUZA E CORREA LTDA – ME.

Objeto: Contratação da empresa para aquisição de peças e acessórios da linha mecânica, genuínas ou originais de primeira linha, independentemente de marca e categoria, para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados pertencentes à Prefeitura Municipal de Alcinópolis, pelo período 13/07/2012 a 31/12/2012, consoante o CONTRATO, o EDITAL e seus Anexos, de acordo com os lotes vencidos de números 3, 4, 15 e 16, nos respectivos percentuais de desconto propostos e homologados.

Prazo: Até 31.12.2012.

Vigência: 13.07.2012 a 31.12.2012.

Valor: R\$ 168.750,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

- 20 – GABINETE DO PREFEITO
- 20.101 – GABINETE DO PREFEITO
- 04.122.0102-2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO
- 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

- 40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
- 40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
- 12.361.0108-2.007 – MANUT DA SECRETARIA DE EDUC CULT E DESPORTO
- 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

- 40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
- 40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
- 12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

- 40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
- 40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
- 12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUC INFANTIL.
- 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

- 40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
- 40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
- 27.812.0118-2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
- 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

- 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0301-2.076 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO
- 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

- 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0301-2.077 – PISO ATENÇÃO BÁSICA – PAB VARIÁVEL – PSF
- 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-14 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-25 – MATERIAL DE CONSUMO

- 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0301-2.078
- 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

- 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.302.0302-2.080 – HOSPITAL MUN DA MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSPITALAR
- 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-14 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-25 – MATERIAL DE CONSUMO

- 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0104-2.039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.1602-2.034 – MANUT CENTRO CONVIV IDOSOS/CONV/IDOSO BPC – PSB
3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-26 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-29 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.2602-2.037 – PROGRAMA DE ERRAD. TRAB INFANTIL P.E.TI/PVMC/PSE
3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-29 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.2602-2.038 – PROG ATEND. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE/ASEMA/PROJOVEM
3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-26 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-29 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1601-2.060 – AMPL REF. MANUT CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CRAS/PISO BASICO
3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-29 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.104 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.1604-2.044 – MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR DO MENOR E ADOLESCENTE
3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.104 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.1604-2.045 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

70 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
70.101 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
15.451.0104-2.046 – MANUTENÇÃO SEC VIAÇÃO OBRAS SERV PÚBLICOS E URBANOS
3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
80.101 – MANUTENÇÃO DA SECRET DESENV ECONOMICO
20.602.0104-2.049 – MANUTENÇÃO SECRET DESENV ECONOMICO
3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

90 – SEC MUN PLAN ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
90.102 – MANUT SECRET PLANEJ ADMIN E FINANÇAS
04.122.0104-2.057 – MANUTENÇÃO DA SECRET DE PLANEJ ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 13.07.2012.

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO e GREGÓRIO DE SOUZA E CORREA LTDA – ME

Alcinópolis/MS, 13 de julho de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

